CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR.
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"
ILUMINARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 623/2017

Autor – Maurício Trindade
Ementa – Altera o Art. 1º e acrescenta dispositivos à Lei 9.224/2017, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de atestado médico nas academias.
Relator : Tiago Correia

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Lei nº 623/2017**, de autoria do (a) Vereador (a) **Maurício Trindade**, que **Altera o Art. 1º e acrescenta dispositivos à Lei 9.224/2017, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de atestado médico nas academias.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Projeto de Lei nº 623/2017**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, de dezembro de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização